



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 15 de Dezembro de 2016

Número 2442

LEI COMPLEMENTAR Nº721, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

**“Altera a ZPR – Zona Predominantemente Residencial,
em ZEIS-1 – Zona Específica de Interesse Social, do
Município de Leme.”**

Artigo 1º - A ZEIS-1 – Zona Específica de Interesse Social do Município de Leme, abaixo descrita, está localizada e representada graficamente conforme o mapa anexo, a saber:

Artigo 2º - Está localizada na região norte do perímetro urbano. Perfaz uma extensão superficial aproximada de 866.085,40 m². Confronta na frente com a Estrada Municipal (antiga estrada para Pirassununga); em seu lado esquerdo confronta com a ZPI; em seu lado direito confronta com afaixa da antiga Ferrovia Paulista S/A – FEPASA; nos fundos confronta com o limite do perímetro urbano entre os vértices II e III.

Artigo 3º - O mapa de uso e ocupação do solo e o quadro característico das Zonas de Uso passam a vigorar em conformidade com os anexos que fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 15 de dezembro de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

LEI ORDINÁRIA Nº 3.526, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

**Dá denominação a via pública -
Rua “ADELINO GOMES TRAVERTINO”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua “Adelino Gomes Travertino” a Rua “14”, localizada no Jardim Emphyreo, no município de Leme.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 15 de dezembro de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

LEI ORDINÁRIA Nº 3.527, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

**Dá denominação a via pública -
Rua “LYDIA GOMES CAETANO TRAVERTINO”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua “Lydia Gomes Caetano Travertino” a Rua “02”, localizada no Jardim Angélica, no município de Leme.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 15 de dezembro de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 066/2016 adjudicando as empresas conforme seguem:

LETTECH IND. E COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA ME
FABÍOLA ELOY REGO SACHI ME
WORKMATE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
RLP DE ANGELI COMERCIAL ME
VIACONECT TELECOMUNICAÇÕES COMERCIAL LTDA EPP
ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA ME

Ficam as empresas adjudicatárias, convocadas para retirada das Atas de Registro de Preços, nos termos do edital.

Leme, 05 de dezembro de 2016.

Maria Tereza Aparecida Moi Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CASA DOS CONSELHOS

**RESOLUÇÃO Nº 03/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.
Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal do Idoso – CMI, para o ano de 2017.**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Ordinária nº 2.596, de 03 de outubro de 2001 e pela Lei Ordinária nº 2.597, de 03 de outubro de 2001.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 6503, de 08 de dezembro de 2014, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso – CMI;

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 08 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal do Idoso – CMI, para o ano de 2017.

Artigo 2º - Fica estabelecida a realização das reuniões ordinárias do CMI, em toda segunda quinta-feira do mês, sendo: 12 de janeiro; 09 de fevereiro; 09 de março; 13 de abril; 11 de maio; 08 de junho; 13 de julho; 10 de agosto; 14 de setembro; 12 de outubro, feriado, data esta a ser alterada em sua proximidade, devido ao uso compartilhado da sala de reunião; 09 de novembro; 14 de dezembro.

Artigo 3º Esta resolução entra em vigor na presente data.
Leme, 08 de dezembro de 2016.

Miriam Raquel Canevari
Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**EDITAL 34/2016**

Pelo presente edital ficam todos os contribuintes informados dos ganhadores dos prêmios do sorteio realizado no dia 10/12/2016, referente a campanha do "CIDADÃO PONTUAL", conforme relação abaixo:

PRÊMIO: 1 TV 32"
Código: 4.0835.0070.000
Nome: LUIS RICARDO ALTOÉ
Endereço: Rua Durvalino Franco da Silva, nº 364 Vila Joest
End. De Corresp.: Av. Maximiliano Villa Rios, nº 05 Vila Joest

PRÊMIO: 1 Computador com Impressora
Código: 4.1810.0120.000
Nome: JOÃO CARLOS DOS SANTOS MALTA
Endereço: Rua Rodrigues Alves, nº 346 Vila São Jorge

PRÊMIO: 1 Churrasqueira Portátil
Código: 5.1344.0095.010
Nome: VIVALDO DIAS PEREIRA
Endereço: Rua José Marques de Oliveira, nº 147 Jardim Residencial Saulo
End. De Corresp.: Rua Francisco Lombardi, nº 292

PRÊMIO: 1 MP4
Código: 5.1567.0030.000
Nome: LUIS INACIO SOARES
Endereço: Rua Nicola Frugis, nº 50 Vila Sumaré

PRÊMIO: 1 Panela de Arroz Elétrica
Código: 3.0190.0410.000
Nome: MARCELO RODRIGUES DE MORAES
Endereço: Rua Adelino Gome Caetano, nº 626 Vila Bela Vista
End. De Corresp.: Rua Pedro Alvares Cabral, nº 680

PRÊMIO: 1 Celular
Código: 3.0690.0160.000
Nome: SERGIO EDUARDO ZAMBONI
Endereço: Rua dos Bandeirantes, nº 365 Jardim Residencial Lemense

PRÊMIO: 1 Circulador de Ar
Código: 3.1765.0280.000
Nome: JOSE RUIS
Endereço: Rua XV de Novembro, nº 839 Centro

PRÊMIO: 1 Grill
Código: 4.1890.0120.000
Nome: ISABEL C. MAFALDA LAGASSIO
Endereço: Rua Tomé de Souza, nº 179 Jardim Santa Rita
End. De Corresp.: Rua Tomé de Souza, nº 236

PRÊMIO: 2 Bicicletas
Código: 3.0605.0172.000
Nome: FERNANDO MORENO VALIESE
Endereço: Rua das Amarilis, nº 465 Jardim Nova Leme
End. De Corresp.: Rua das Amarilis, nº 475
Código: 3.1935.0262.110
Nome: GERSON RENATO CARMELINDO
Endereço: Rua Vitorio Luppi, nº 470
End. de Corresp.: Rua Vitorio Luppi, nº 470 Apto 11 Jardim Residencial Lemense
Em, 13 de Dezembro de 2016.

Vera Regina Pilon Rodrigues Penteado
Diretora do Departamento da Receita
CRISTIANO RAUTER
Secretário Municipal de Finanças

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 39/2015

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Oficina Mecânica Alvares Ltda-ME.

MODALIDADE: Conviten.º14/2015.

OBJETO: Contratação de 900 (novecentas) horas de serviços de mecânico para manutenção preventiva e corretiva nos caminhões da frota desta Autarquia, conforme o Anexo I – Termo de Referência.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 03 (três) meses, a partir de 12/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2016.

Leme, 09 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO TONOLLI
Diretor-Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**Comissão do Processo de Gestão de Carreiras
Exercício de 2016****EDITAL N.º 013/2016-CPGC**

A Comissão do Processo de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, torna pública a pontuação dos servidores em estágio probatório referente aos meses de agosto e outubro de 2016, para fins de estabilidade no serviço público. A tabela apresentada encontra-se por ordem numérica de matrícula. Pesos utilizados nas pontuações:

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERACIONAL

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Comunicação	3
Responsabilidade	2	Colaboração	4
Disciplina	2	Saber Ouvir	3
Capacidade de Iniciativa	4		

CATEGORIA FUNCIONAL: ADMINISTRATIVO

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Organização	3
Responsabilidade	2	Comunicação	3
Disciplina	2	Iniciativa e Flexibilidade	4
Capacidade de Iniciativa	4		

CATEGORIA FUNCIONAL: ESPECIALIZADO

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Orientação para qualidade e resultados	3
Responsabilidade	2	Identificação e solução de problemas	4
Disciplina	2	Trabalho em equipe	3
Capacidade de Iniciativa	4		

CATEGORIA FUNCIONAL: NÍVEL SUPERIOR

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Difusão de conhecimento	4
Responsabilidade	2	Orientação para qualidade e resultados	3
Disciplina	2	Planejamento e desenvolvimento de ações	3
Capacidade de Iniciativa	4		

CATEGORIA FUNCIONAL: GERENCIAL

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Difusão de conhecimento	4
Responsabilidade	2	Orientação para qualidade e resultados	3
Disciplina	2	Planejamento e desenvolvimento de ações	3
Capacidade de Iniciativa	4		

CATEGORIA FUNCIONAL: GUARDA MUNICIPAL

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Profissionalismo/ Apresentação Pessoal	2	Atenção concentrada/ Cumprimento de Ordens	4
Relacionamento interpessoal/ Comportamento	2	Empatia	3
Ética e transparência	2	Trabalho em equipe	3
Compromisso sócio-ambiental	4		

CATEGORIA FUNCIONAL: MAGISTÉRIO

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Profissionalismo	2	Difusão de conhecimento	4
Relacionamento interpessoal	2	Orientação para qualidade e resultados	3
Ética e transparência	2	Planejamento e desenvolvimento de projetos	3
Compromisso sócio-ambiental	4		

Matricula	Cargo	Pontos
13416-3	Professor Educação Básica - PEB I	100
13417-1	Professor Educação Básica - PEB I	80
13418-0	Professor Educação Básica - PEB I	96
13419-8	Professor Educação Básica - PEB I	100
13420-1	Orientador Técnico	100
13421-0	Professor Educação Básica - PEB I	100
13422-8	Professor Educação Básica - PEB I	100
13423-6	Professor Educação Básica - PEB I	100
13424-4	Professor Educação Básica - PEB I	100
13425-2	Professor Substituto	74,54
13426-0	Professor Substituto	100
13427-9	Professor Substituto	100
13428-7	Professor Substituto	100
13429-5	Inspetor de Alunos	100
13430-9	Professor Educação Básica - PEB I	97

13434-1	Professor Substituto	98,8
13435-0	Professor Substituto	100
13437-6	Professor Substituto	100
13438-4	Professor Substituto	100
13439-2	Professor Substituto	97,84
13441-4	Professor Educação Básica - PEB II	100
13442-2	Professor Educação Básica - PEB II	100
13443-0	Professor Educação Básica - PEB II	100
13444-9	Professor Educação Básica - PEB II	100
13445-7	Professor Educação Básica - PEB II	99
13531-3	Inspetor de Alunos	100

Informa também que o prazo para recursos referente as avaliações é de 10 (dez) dias subseqüentes a data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Leme, por meio de petição acompanhada das razões e endereçada à Comissão do Processo de Gestão de Carreiras, protocoladas junto ao Núcleo de Protocolo desta Municipalidade.

Leralcio Mario Lido
Departamento de Gestão de Pessoas

André Mantoan de Oliveira
Presidente da Comissão do Processo de Gestão de Carreiras

DECRETO nº 6.738 de 20 de Julho de 2016

“Abre créditos suplementares e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pelo artigo 4º e incisos da Lei Municipal nº 3.462, de 17 de Dezembro de 2015,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos suplementares no valor de R\$ 2.134.100,00 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil e cem reais), nas seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.01-103010016.2.017000-3.3.90.39	1913	R\$ 551.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010016.2.017000-3.3.90.36	1912	R\$ 100.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010016.2.149000-3.3.90.32	5537	R\$ 170.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010016.2.017000-3.3.90.32	5535	R\$ 100.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010016.2.017000-3.3.90.33	5536	R\$ 120.000,00
0	1	110.0000	02.10.01-264510015.2.016000-3.3.90.33	1838	R\$ 45.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610050.2.012000-3.3.90.39	1040	R\$ 70.000,00
0	1	110.0000	02.04.01-041220002.2.002000-3.3.90.39	325	R\$ 200.000,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220022.2.035001-3.3.90.39	3512	R\$ 20.000,00
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.083000-3.3.90.36	112	R\$ 50.400,00
0	1	110.0000	02.20.01-206050028.2.046000-3.3.90.36	5158	R\$ 14.600,00
0	1	110.0000	02.06.01-041230002.2.002000-3.3.90.36	525	R\$ 40.300,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920039.2.064000-3.3.90.36	4739	R\$ 18.300,00
0	1	110.0000	02.01.01-051530045.2.073000-3.3.90.30	149	R\$ 6.400,00
0	1	110.0000	02.14.01-154520031.2.150000-3.3.90.39	4078	R\$ 171.000,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520014.2.015000-3.3.90.39	1743	R\$ 248.000,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120033.2.111000-3.3.90.39	4313	R\$ 41.000,00
0	1	410.0000	02.16.02-061810035.2.060000-3.3.90.39	4498	R\$ 10.800,00
0	1	110.0000	02.16.01-061810034.2.059000-3.3.90.39	4419	R\$ 44.000,00
0	1	110.0000	02.10.01-264510015.2.016000-3.3.90.39	1846	R\$ 4.000,00
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.083000-3.3.90.39	118	R\$ 12.000,00
0	1	110.0000	02.18.02-136950032.2.057000-3.3.90.39	4954	R\$ 14.000,00
0	1	110.0000	02.20.01-206050028.2.046000-3.3.90.39	5164	R\$ 5.500,00
0	1	110.0000	02.19.01-113320002.2.053000-3.3.90.39	5043	R\$ 5.300,00
0	1	110.0000	02.05.01-030920002.2.002000-3.3.90.39	453	R\$ 15.000,00
0	1	110.0000	02.13.01-041220002.2.002000-3.3.90.39	3952	R\$ 2.000,00
0	1	110.0000	02.06.01-041230002.2.002000-3.3.90.39	530	R\$ 7.000,00
0	1	110.0000	02.19.01-113320002.2.054000-3.3.90.39	5072	R\$ 2.000,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920039.2.064000-3.3.90.39	4745	R\$ 1.000,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120033.2.110000-3.3.90.36	4260	R\$ 5.500,00
5	1	220.0000	02.08.01-121220050.2.002000-3.3.90.36	764	R\$ 15.000,00
5	1	110.0000	02.08.02-123630012.2.007000-3.3.90.39	1441	R\$ 25.000,00
Total Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64		R\$ 2.134.100,00			
TOTAL		R\$ 2.134.100,00			

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 2.134.100,00 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil e cem reais), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e Lei Orçamentária Anual 2016.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.
Leme, 20 de Julho de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCHE
Prefeito do Município de Leme

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO
ADMINISTRAÇÃO - Paulo Roberto Blascke
RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos
AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP

DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME DURANTE MÊS NOVEMBRO 2016.

DOTAÇÃO 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	336,533.72
FOLHA MÊS NOVEMBRO SERVIDORES	222,273.64
FOLHA MÊS NOVEMBRO VEREADORES	114,260.08
DOTAÇÃO 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35,944.45
INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - INSS	35,944.45
DOTAÇÃO 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO	18,372.37
RPPS DO MUNICIPIO DE LEME - LEMEPREV	18,372.37
DOTAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5,091.84
ADELINA CANDIDA TSCHEPAT EPP	311.25
ARLINDO CARREIRA & CIA LTDA	194.14
AUTO POSTO REAL DE LEME LTDA-EPP	862.49
BONFOGO MAT.CONS.LTDA ME	76.16
CALHAS SILVERIO & ALTOE LTDA-ME	630.00
CARTHUR PRODUTOS QUIMICOS LTDA.-ME	520.00
CASA DOS PARAFUSOS LIMA LTDA	295.40
DA ROZ ELETRICIDADE E ENG.ELET.LTDA	110.24
MAURICIO W. OLIVEIRA RODRIGUES EPP	1,634.52
PIROLO & CIA LTDA-EPP	87.00
RENZO PRESENTES LTDA.-ME	53.64
SARTORIS COME. DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA	55.00
SEVEREINO JOSE DE OMENA ME	170.00
SSTI TECNOLOGIA LTDA	92.00
DOTAÇÃO 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	287.90
ITALO FERREIRA	100.00
JORGE LUIZ STEFANO	100.00
LISANIA CRISTINA ALVES DE CARLI AZEVEDO DE GOIS	100.00
DEVOLUÇÃO-MARCOS VINICIUS DE MORAES	-12.10
DOTAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	95,872.47
ADERSON JOSE DOS SANTOS LEME ME	254.00
BANCO DO BRASIL S/A	124.81
CGMP-CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	494.66
COMERCIO DE PNEUS LOURENÇO E LOURENÇO LTDA.-ME	20.00
CONFIATTA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.-ME	4,900.00
ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A	1,831.29
EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS	59.95
FRIIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	545.33
J.A. INDUSTRIA GRAFICA LTDA-ME	168.00
JOSE LUIZ DOS SANTOS MANO	650.00
LEMEGRAF IMPRESSORA LTDA.-ME	100.00
METROCAPITAL SOLUÇÕES EIRELLI-EPP	45,120.00
NBS.PROD.P/INF.CON.SISTEMAS LTDA	10,799.00
NOV IMPRESSÃO INFORMATICA E PAPELARIA LTDA.-ME	75.00
RADIO CULTURA DE LEME LTDA	962.00
STREMA TECNOLOGIA LTDA	516.00
TELEFONICA BRASIL S.A.	604.82
TERRA NETWORKS BRASIL S.A.	17.44
UNIMED DE ARARAS COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS	28,630.17
DOTAÇÃO 3.3.91.37.00 - APORTE P/ COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3,864.11
RPPS DO MUNICIPIO DE LEME-LEMEPREV	3,864.11
DOTAÇÃO 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2,800.00
LOJAS CEM S/A	2,800.00
TOTAL DESPESAS DO MÊS	498,766.86

Gilson Henrique Lani
Presidente